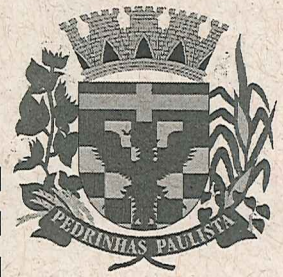




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1795/2022
De 25 de outubro de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1406/2022, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0029) 33.90.14.00	Diárias (F-01)	10.000,00
(0030) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	30.000,00
(0033) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>20.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0048) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	20.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ-ESCOLA	<u>12.000,00</u>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0075) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	10.000,00
(0076) 31.90.13.00	Obrigações Patronais (F-01)	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
12.361.0009.2.023	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	<u>93.500,00</u>
261.000	Educação FUNDEB Magistério	
(0088) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	88.500,00
(0089) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
12.365.0009.2.024	FUNDEB CRECHE (70%)	<u>88.000,00</u>
271.000	Educação FUNDEB Magistério Creche	
(0091) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	78.000,00
(0092) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
12.365.0009.2.067	FUNDEB PRE ESCOLA (70%)	<u>58.500,00</u>
272.000	Educação FUNDEB Magistério Pré Escola	
(0097) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	58.500,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>471.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0121) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	80.000,00
(0124) 33.90.14.00	Diárias (F-01)	15.000,00
(0125) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	30.000,00
(0158) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição (F-01)	30.000,00
(0136) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	300.000,00
(0142) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	16.000,00
10.301.0037.2.043	MAN. DO PROG. DE AGENTES COMUN. ACS	<u>42.000,00</u>
301.002	Agentes Comun. de Saúde - ACS	
(0154) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	42.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2.075	CONVÊNIO CASA DE ACOLHIMENTO	<u>7.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0181) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	7.000,00
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>30.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0186) 33.90.14.00	Diárias (F-01)	10.000,00
(0187) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	<u>140.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0199) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição (F-01)	140.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>150.000,00</u>
110.000	Geral	
(0218) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	120.000,00
(0219) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
(0226) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	10.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	<u>12.000,00</u>
110.000	Geral	
(0231) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
(0232) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	<u>76.000,00</u>
110.000	Geral	
(0274) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
(0275) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
(0278) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	10.000,00
(0280) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0038.0.001	PASEP-PROG. DE FORM. DO PATRIM S.P.	<u>10.000,00</u>
(0307) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (F-01)	10.000,00
Total		<u>1.280.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.229.000,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil reais), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



II – Anulação Parcial, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

<u>Codificação</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Valor R\$</u>
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	51.000,00
(0314) 99.99.99.00	Reserva de Contingência	51.000,00
TOTAL		51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças